



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.225

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Edital Pesquisa de Mercado nº 01/2024

Dispõe sobre pesquisa de mercado para **levantamento de sugestões, informações e composição de mapa de preços** visando eventual aquisição de solução de tecnologia da informação. Esta solução abrange o desenvolvimento, hospedagem, manutenção corretiva e evolutiva de um aplicativo para plataformas móveis (Android e iOS), além da disponibilização das mesmas funcionalidades em aplicação *web*, inclusive módulo administrativo. O objetivo é atender demanda do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC e seus entes consorciados (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Goiás, Rondônia e Tocantins), quanto à disponibilização do aplicativo para o público regional dos entes, composto por agricultores familiares e compradores (pessoa física e jurídica), proporcionando comunicação direta entre as partes sem a necessidade de intermediadores.

O BrC, por intermédio do seu Secretário Executivo, nos termos do inciso V da Cláusula 7ª do Protocolo de Intenções e do art. 18 do Estatuto do Conselho do Consórcio BrC, bem como do disposto nas Atas do Conselho de Administração de 8 de janeiro de 2021, 5 de agosto de 2021 e 9 de setembro de 2021, resolve tornar público o Edital de Pesquisa de Mercado, conforme disposições abaixo explicitadas:

Por meio do presente Edital, o BrC solicita a manifestação de interessados para a apresentação de sugestões, informações e propostas válidas, assinadas e datadas, conforme preceito legal, para eventual aquisição de solução de tecnologia da informação. Esta solução abrange o desenvolvimento, hospedagem, manutenção corretiva e evolutiva de um aplicativo para plataformas móveis (Android e iOS), além da disponibilização das mesmas funcionalidades em aplicação *web*, inclusive módulo administrativo. O objetivo é atender demanda do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC e seus entes consorciados (Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Goiás, Rondônia e Tocantins), quanto à disponibilização do aplicativo para o público regional dos entes composto por agricultores familiares e compradores (pessoa física e jurídica), proporcionando comunicação direta entre as partes sem a necessidade de intermediadores.

O documento contendo as especificações técnicas, *link* de acesso para o protótipo de *design* funcional e demais informações pertinentes ao projeto está disponível para *download* no portal do BrC, através do seguinte endereço: <https://brasilcentral.gov.br/ acesso-a-informacao-2/licitacoes-e-contratos/>

A presente pesquisa tem como finalidade reunir sugestões e informações quanto ao formato da contratação, bem como formar, através de propostas comerciais, o mapa de preços para a composição de certame de contratação da prestação de serviço para a solução, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como o prazo inicial de 2 (dois) anos para contratação e a estimativa de 30% do total de Pontos de Função estimado para evolução do sistema, por ano.

A Pesquisa de Mercado tem como principais objetivos:

Fazer levantamento do mercado de tecnologia da informação que tenha aderência ao objeto pretendido;

Receber sugestões da melhor forma de atender às necessidades estabelecidas; e

Dar ampla divulgação e transparência do interesse do BrC na realização de futuro e eventual procedimento de contratação para aquisição do objeto.

Para alcançar os objetivos esperados serão priorizadas as análises das sugestões e propostas comerciais das empresas que apresentarem planilhas com as seguintes informações:

Caracterização da empresa e/ou instituição, contendo:

Razão social;

Data de constituição da empresa;

Endereço completo;

Telefone/e-mail;

Endereço do sitio da empresa na internet.

Informações individuais para cada fase da solução, conforme descrito abaixo:

Quantidade estimada de Pontos de Função para o desenvolvimento integral da solução;

Valor estimado do Ponto de Função;

Tempo estimado para o desenvolvimento da solução, homologação e publicação;

Valor estimado para cada Ponto de Função para evolução da solução (30% da quantidade total estimada), por ano;

Valor estimado para hospedagem da solução em todas as suas fases, concepção, teste, homologação e produção, por todo período contratado, garantindo disponibilidade, segurança e qualidade na velocidade no tráfego de dados;

Valor estimado para a publicação dos aplicativos nas lojas oficiais (Google Play e Apple Store) por ano, durante o período de contrato;

Valor total da contratação;

Validade da proposta comercial.

É desejável, mas não obrigatória, a apresentação de propostas que contemplem a solução. Caso a empresa participante não atenda algum dos requisitos, apresentar os valores do que couber.

As propostas deverão ser apresentadas em arquivo no formato PDF, assinado eletronicamente pelo responsável da empresa, por certificado digital ou através do assinador **gratuito** disponibilizado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI por meio do endereço: <https://assinador.iti.br>.



Poderão ser apresentadas outras informações ou documentos (manuais, prospectos, termos de parcerias, etc.) que a empresa considerar relevantes para demonstrar sua experiência na prestação do serviço em relação ao objeto, bem como informações de desempenho, diferenciais e inovações da solução a ser apresentada.

O edital desta consulta, estará disponível aos interessados no sítio eletrônico www.brasilcentral.gov.br ou solicitado pelo e-mail: infoeagro@brasilcentral.gov.br com o campo assunto "Solicitação Edital".

A apresentação da empresa com os respectivos documentos deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail: infoeagro@brasilcentral.gov.br em até **30 (trinta) dias** da publicação do Edital em Diário Oficial, definido com o campo assunto: "Proposta e-Agro".

Questionamentos e sugestões deverão ser encaminhados pelo e-mail: infoeagro@brasilcentral.gov.br em até **30 (trinta) dias** da publicação do Edital em Diário Oficial, definido com o campo assunto: "Info e-Agro".

As empresas não poderão cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente deste Edital.

A ausência de qualquer um dos elementos do item 7.2 e seus subitens não gerará desclassificação ou afastamento da empresa desta consulta, entretanto, o valor de serviço submetido comporá o valor divisível do objeto no mapa de preços.

A presente consulta integra a fase interna (preparatória) de eventual licitação constante do Processo SEI nº 04029-00000212/2023-51.

Apresente consulta não pressupõe qualquer compromisso de contratação, entretanto, respeitando a legislação, em caso de fracasso no certame licitatório, as empresas que tiverem apresentado propostas poderão ser convidadas a participar do processo de contratação direta.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Protocolo 442731

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2023, CELEBRADO PELO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BRC

INSTRUMENTO: Contrato nº 08/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL E ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 104, I da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO: O presente termo tem a finalidade de retificar o valor global do contrato exposto na cláusula 7, item 7.1, **onde se lê:** "Pela execução do objeto contratado a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)"; **Leia-se:** "Pela execução do objeto contratado a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)".

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
- BRC

Protocolo 442724

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 306, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e também em atenção ao que consta do Processo nº 202416448001832,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KAYQUE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº ***.333.861-**, do cargo de Policial Penal, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 4 de fevereiro de 2024.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 442699

PORTARIA Nº 311, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta dos Processos nº 202400006006013,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AMANDA SOUZA LIMA, CPF nº ***.592.471-**, do cargo efetivo de Professor, Nível III, Referência "A" do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 17 de janeiro de 2024.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 442738



ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



PORTARIA Nº 314, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta no Processo nº 202400006004994,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THIAGO DE MELO SIQUEIRA, CPF nº ***.251.451-**, do cargo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 16 de janeiro de 2024.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 442739

PORTARIA Nº 317, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Lei estadual nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta no Processo nº 202400006004053,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, WARLEY MENDES DE JESUS, CPF nº ***.120.711-**, do cargo de Professor, Nível III, Referência "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 12 de janeiro de 2024.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 442740

PORTARIA Nº 319, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202416448006262,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDERSON LUIZ CORREIA DE SOUZA, CPF nº ***.593.421-**, do cargo de Policial Penal, Classe 3, Padrão II, do Grupo Ocupacional Assistente Prisional, do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 4 de fevereiro de 2024.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 442745

PORTARIA Nº 320, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300006046486,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 4 de junho de 1993, publicado nas páginas 1 a 3 do Diário Oficial nº 16.716, do dia 11 do mesmo mês e ano, somente na parte em que se nomeou MARIA LÚCIA FARIA GOMES, CPF nº ***.763.051-**, para exercer o cargo de Professor I, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo MARIA LÚCIA FARIA GOMES ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 442746

PORTARIA Nº 321, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300010050281,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto de 3 de julho de 1992, publicado nas páginas 1 a 6 do Diário Oficial nº 16.489, do dia 9 do mesmo mês e ano, somente na parte em que se nomeou FRANCISCA LUIZ DE MACEDO, CPF nº ***.751.281-**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem - AS2, da então Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, apenas quanto ao nome, a fim de considerá-lo FRANCISCA LUIZ DE MACEDO SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 442747

PORTARIA Nº 323, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400006013086,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto de 14 de fevereiro de 2024 (Protocolo nº 442164), publicado na página 5 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.223, da mesma data, somente na parte que nomeou DANYELLE CHRISTINA DE BRITO, CPF nº ***.097.341-**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento e Gestão da Rede, DAI-1, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, apenas para considerar, como seu nome, "DANYELLE CHRISTINA DE BRITO CHAVES", mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 16 de fevereiro de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 442748



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 005/2023

QUINTO EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, por seu representante, infra assinado, faz saber e dá conhecimento em face ao descumprimento do Itens 13- Dos Critérios de Eliminação e Item 14-Da Convocação e Lotação, do Edital nº 005/2023, a eliminação dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, abaixo mencionados.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente

ANEXO I

Quinto Edital de Eliminação do Processo Seletivo Simplificado

Engenheiro Civil / Arquiteto - Orçamentista - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Analise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
8	57566	JUANCARLOS CANDIDO DE SOUSA	21/07/1983	46,5	44	90,5	Habilitado(a)

Engenheiro Civil - Fiscalização de Obra - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Analise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
18	56992	LIDIANE MOREIRA DE CARVALHO	17/05/1981	49	33	82	Habilitado(a)

Engenheiro Ambiental - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Analise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
4	57684	RONNIERE LOPES CALDAS	04/04/1986	45	20	65	Habilitado(a)

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente

Protocolo 442636

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 005/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Agência, regido pelo Edital nº 005/2023-AGEHAB, divulgado e homologado pelo Presidente da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, no endereço eletrônico <https://www.agehab.go.gov.br>, <https://www.escoladegoverno.go.gov.br> e no Diário Oficial de Goiás nº 24.119, de 11 de setembro de 2023, CONVOCA, os candidatos aprovados no certame, relacionados no Anexo I deste Edital, a comparecerem no dia **22/02/2024, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h**, na Sede Administrativa desta Agência, situada à Rua 18-A, 541, Setor Aeroporto - Goiânia - GO, nos dias e horários estabelecidos, munidos dos documentos constantes no Anexo III, disponibilizado no site da AGEHAB, www.agehab.go.gov.br, para serem admitidos nesta Empresa.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente

ANEXO I

Sexto Edital de Convocação

Dia 22/02/2024. Das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h

Advogado - Contencioso - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA



Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
3	58431	CHRISTIANNE CAMELO BATISTA	12/10/1978	49.5	44	93.5	Habilitado(a)

Advogado - Público / Administrativo - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
7	58753	GUILHERME ALVES DE MATOS BITES	22/12/1992	49.4	39	88.4	Habilitado(a)

Engenheiro Civil / Arquiteto - Orçamentista - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
9	57601	ADRIANO BOARQUES DE OLIVEIRA	04/10/1989	42	48.5	90.5	Habilitado(a)

Engenheiro Civil - Fiscalização de Obra - GOIANIA/GO | AMPLA CONCORRÊNCIA

Posição	Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Análise Curricular	Entrevista	Nota Final	Situação
19	57913	VITOR RICARDO TOMAZ OLIVEIRA	18/06/1991	42.5	39	81.5	Habilitado(a)

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente

Protocolo 442639

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2024
EDITAL N° 023/2023 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **RESULTADO CONTENDO A LISTA DE 46 (QUARENTA E SEIS) CANDIDATOS VALIDADOS E HOMOLOGADOS** referente ao **EDITAL 023/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **São João D'Aliança - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 442749

**EXTRATO DO COMUNICADO 007/2024
EDITAL N° 023/2023 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a realização do **SORTEIO DOS ENDEREÇOS** das famílias que já foram aprovadas para as unidades habitacionais referente ao **EDITAL 023/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **São João D'Aliança - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2024, às 10h, de forma online e será transmitido através do Youtube e Facebook da AGEHAB: www.youtube.com/@agehabgoias e www.facebook.com/agehabgoias/.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 442750